



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 02/2022 – Lote :01 – Região Sul/Leste - Reabertura

Organização da Sociedade Civil: Ação Comunitária Inhayba

CNPJ: 01.641.477-0001-19

Data de Recebimento: 28/07/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5
(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0);	

proponente.	Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	1,0
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	- Grau pleno de adequação (2,0); - Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	1,5
Pontuação Máxima Global		7,0

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) Grau satisfatório de atendimento no que diz respeito a metas e meios de aferição
(B)
(C) Não foi citados referências bibliográficas e não foi realizado diagnóstico quantitativo.
(D)
(E) A proposta atende parcialmente os objetivos gerais e específicos do edital. Atendimento restrito a alguns bairros da região Sul-Leste. Não atende a totalidade.
CONCLUSÃO
Fica atribuída a nota 7,0 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada classificada na proposta técnica de trabalho no referido certame. Sorocaba, 03 de Agosto de 2022 Comissão de Seleção: nº 05 de 08 de Abril de 2022. Dayana Cristina Alves Fabiana Mangini Rolim Flávia Laís Carpinete Oliveira Olímpia Godinho Rita de Cássia Farias da Silva Rosirlei Bernardes Thaís Verena de Souza Batista Santos Viviane Pereira de Camargo